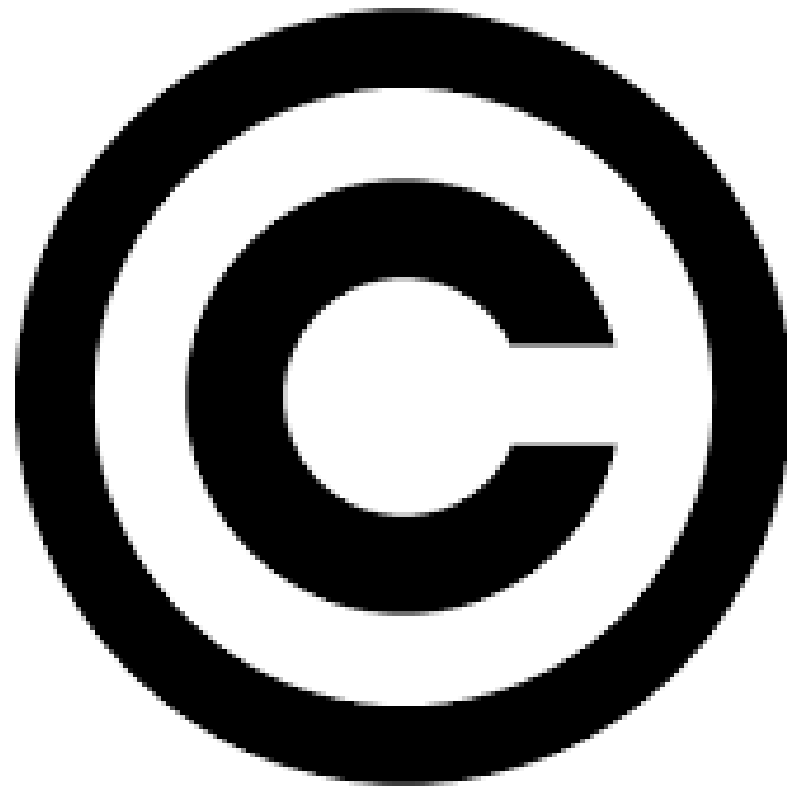


UFSCAR

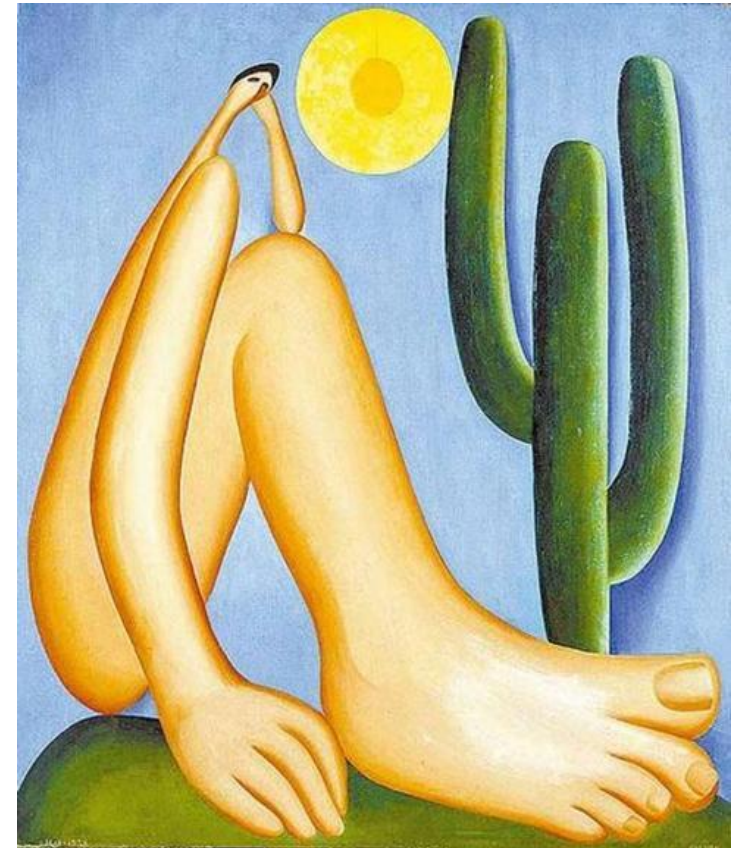
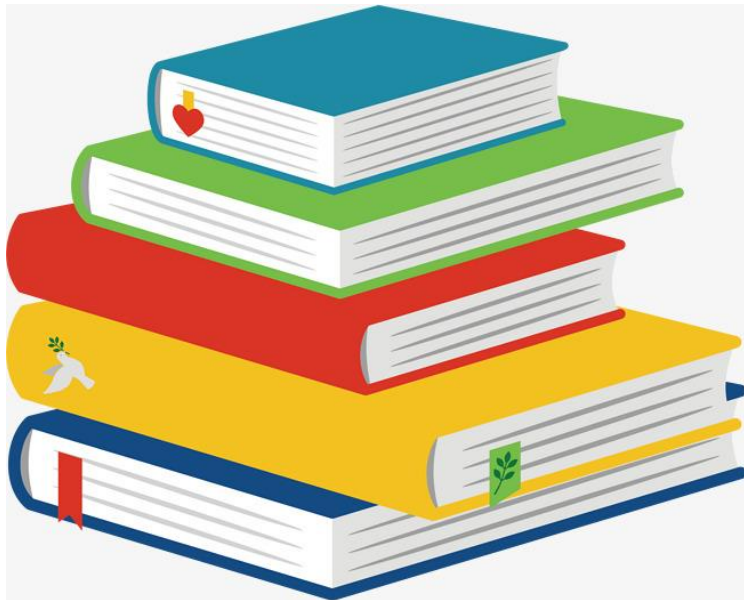
Papel das licenças Creative Commons no Ambiente Digital

Direito Autoral: o que é?



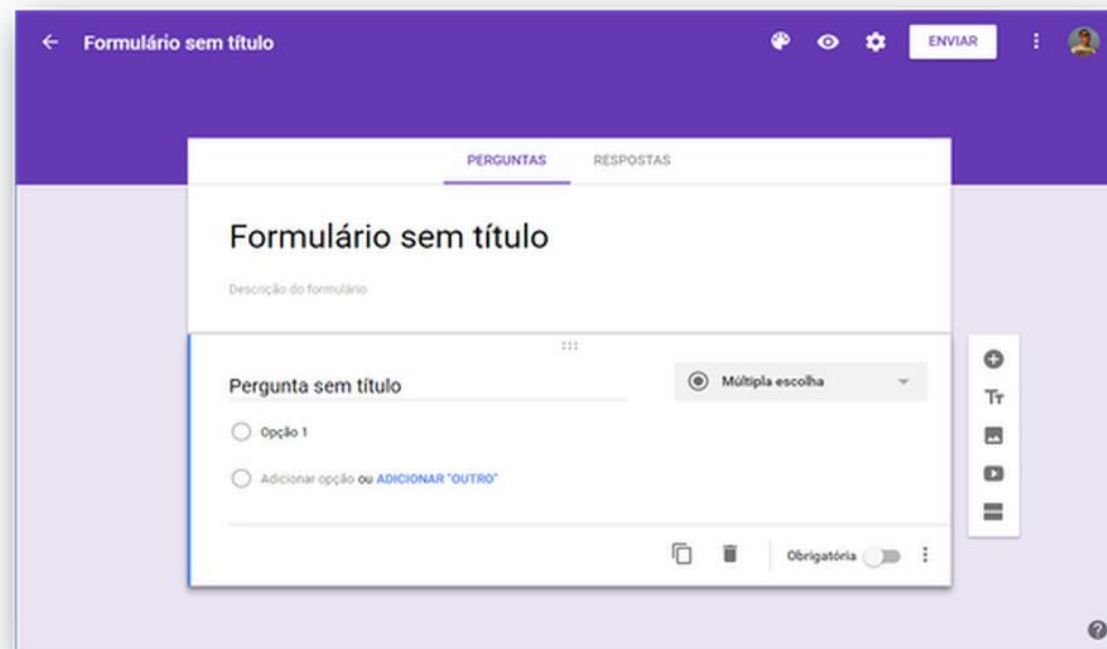
Direito Autoral: obras protegidas (art. 7º - exemplos)

- Obras protegidas: fotos, livros, textos, filmes, pinturas, arquitetura etc



Não são obras protegidas (art. 8º)

Não são protegidas: ideias planos, formulários, leis, agendas.



Disso se extrai...

Originalidade

Ideia x Expressão

Independente de registro

Qualidade é irrelevante

Quem é o autor? (art. 11 - 17)

- Art. 11. Autor é a **pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica.**

O que o titular de direitos pode controlar?

Direitos Morais (art. 24 – 27)

Direitos Patrimoniais (art. 28 – 45)

Limitações & Exceções (arts. 46-48)

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

- Cópia privada de pequenos trechos;
- Citação;
- Educação e espaço domiciliar;
- Pequenos trechos em obras novas;
- Paráfrases e paródias;
- Logradouros públicos (direito de panorama)

Prazos de proteção

Vida do autor + 70 anos

70 anos da divulgação da fotografia
ou da obra audiovisual

70 anos da fixação do fonograma, ou representação e execução
pública

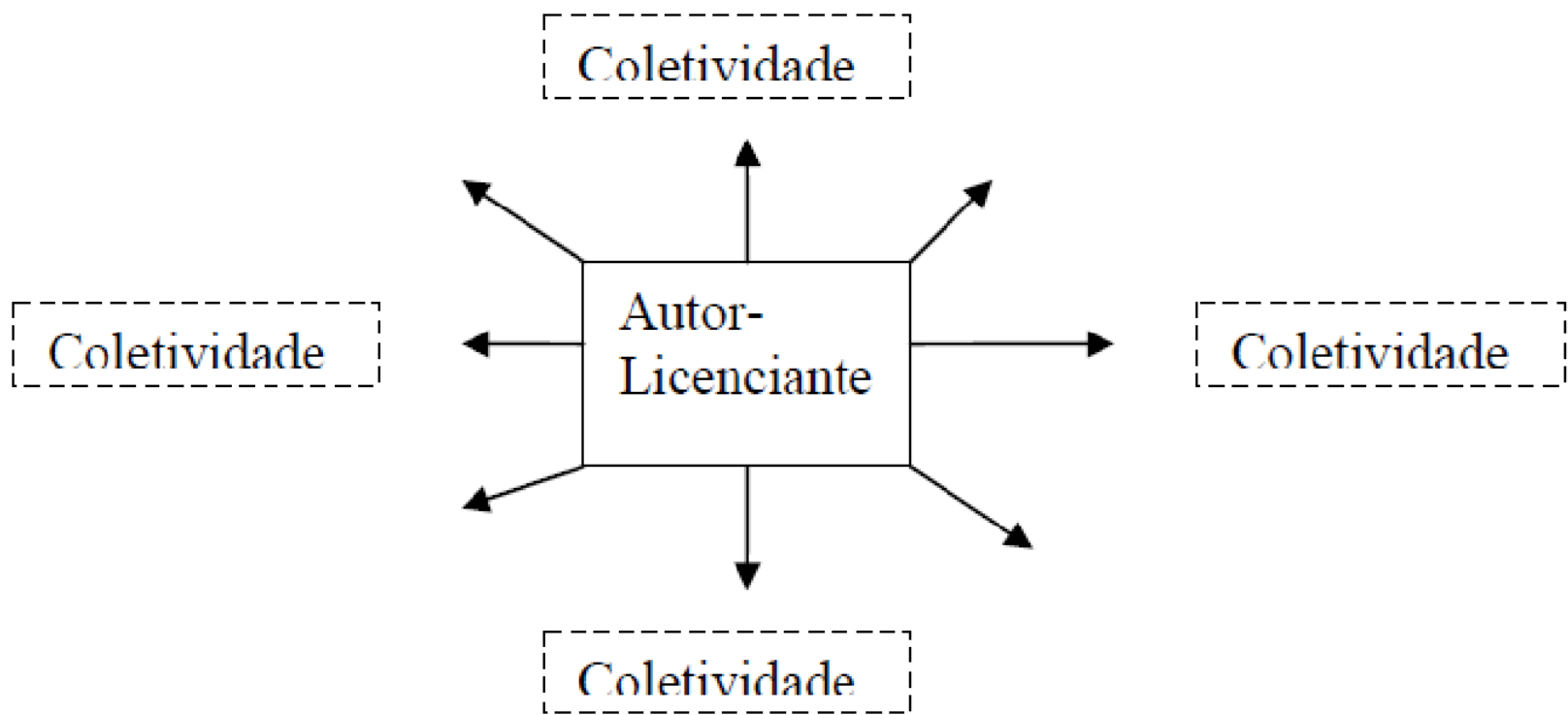
Domínio Público



All rights reserved



Some rights reserved





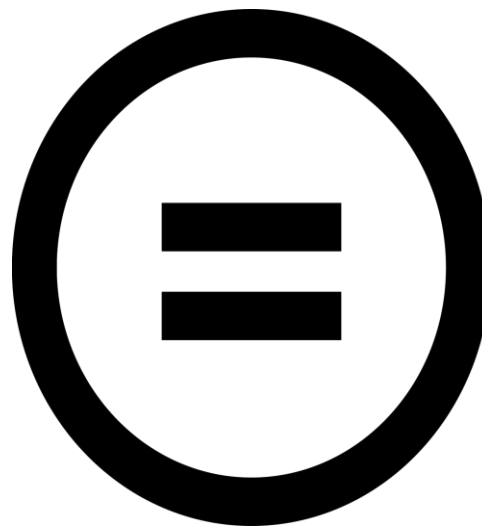
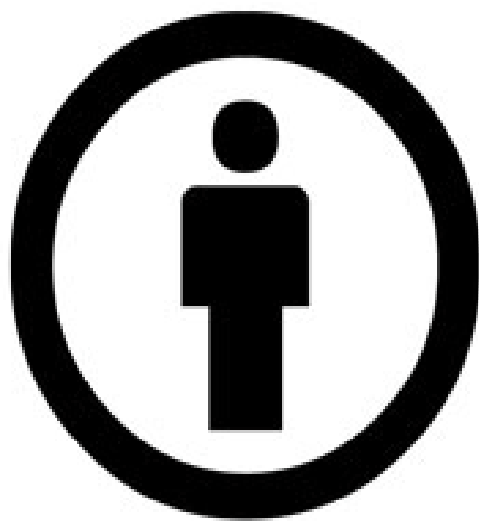
valorizar o compartilhamento



padronização
estabelecimento de limites



compromisso (real e simbólico) com o acesso
à informação, ao conhecimento e à cultura





BY



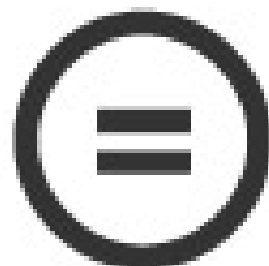
BY



SA



BY



ND



BY



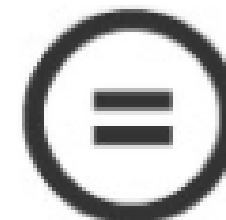
NC



BY



NC



ND



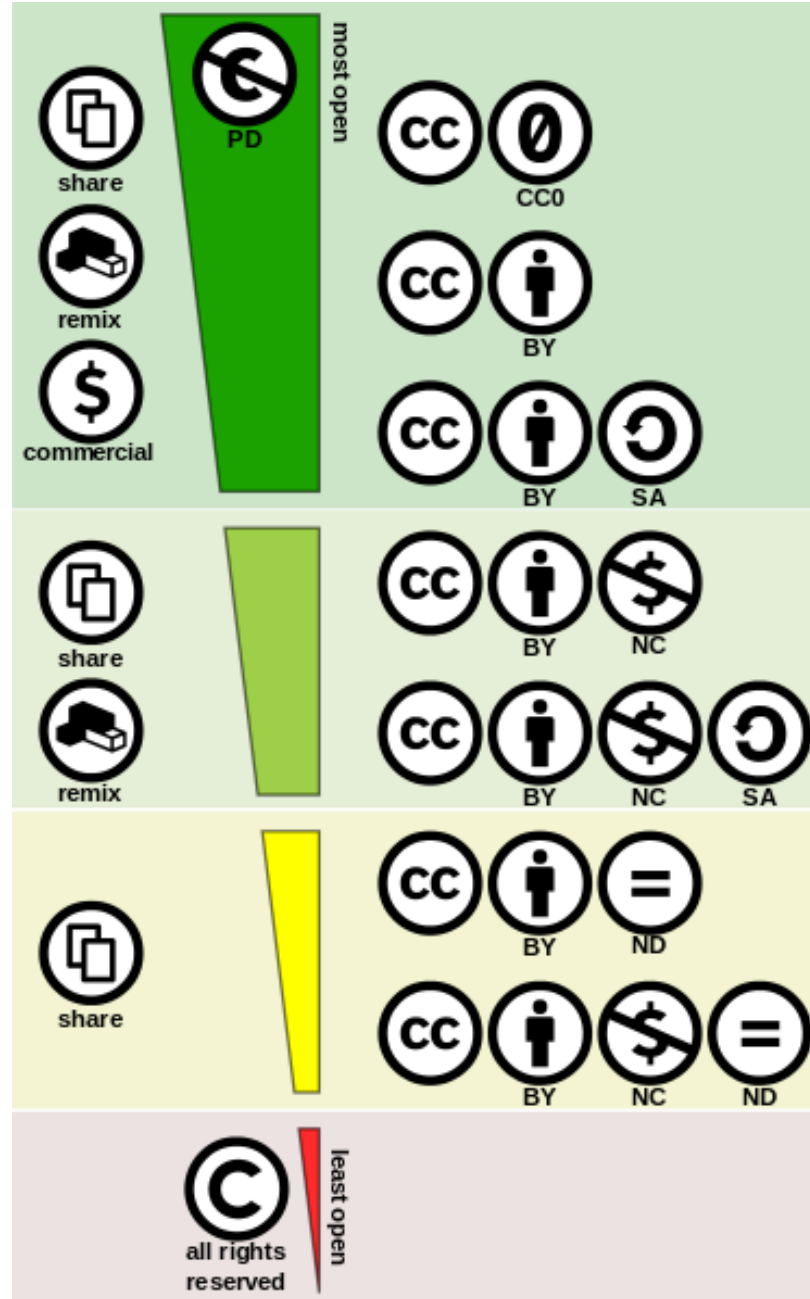
BY



NC



SA

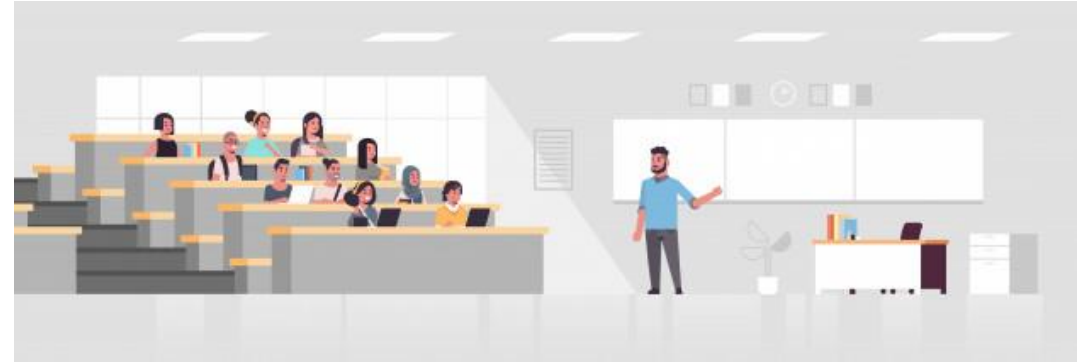


Materiais disponíveis online

- Proteção por direito autoral?
- Licença Creative Commons?
 - Ajuste de práticas



Uso de materiais em aula



- Art. 46, VI: Não constitui ofensa aos direitos autorais: a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro”
- Todo tipo de uso de todo tipo de obras?

Uso de materiais em aula online



- Aplicação das mesmas regras em aulas online e presenciais
 - Atenção para os direitos morais
- Necessidade de cautela com outros direitos
 - Direito de imagem (dos alunos e do professor)

Disponibilização das aulas



- Direito de imagem
- Novo direito autoral sobre a aula?
 - Acórdão TCU 883/2008
 - Titularidade do professor
 - Possibilidade de políticas institucionais
- Cuidado com filtros de upload (youtube)

Criação de materiais educativos

- Uso de materiais já existentes para criar novos
 - Aplicação das limitações e exceções
 - Direitos morais: autoria
- Adaptação de obras para pessoas com deficiência

Disponibilização de materiais

- Obra em Creative Commons?
- Obra com “todos os direitos reservados”
 - Partes do material
 - Íntegra do material
 - Finalidade da obra (livros didáticos)
 - Esgotada ou disponível?
 - Outros critérios: necessidade, relevância, destinatários e forma de comunicação

Políticas institucionais:

UNIVERSIDADES

REVISTAS ACADÊMICAS

CC no ambiente científico

Current Funding Cycle for Research Articles

Limited dissemination, economic efficiency and social impact



CC no ambiente científico

Optimized Funding Cycle for Research Articles

Maximum dissemination, economic efficiency and social impact



This document by Creative Commons, licensed CC BY

Icons from *The Noun Project* by: CC BY 3.0: Adam Whitcroft (cloud upload) - Anand A Nair (share) - Andrew Forrester (locks) - Diego Naive (speaker, book) - Emma Vilà Hopkins (turtle) - José Hernandez (fence) - Henrik Lund Mikkelsen (money) - Sotirios Papavasiliopoulos (light bulb) - Thomas Weber (community) CC0: Antonis Makriyannis (scientist) - Arthur Schmitt (construction) - Dsathiyaraj (folder) - Fission Strategy (download) - Max Hancock (brain) - Mike Wirth (hourglass)

Políticas Institucionais – UFTPR (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2020 COGEP-COPPG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020)

DAS LICENÇAS

Art. 6º. Fica estabelecida a adoção de licenças *Creative Commons* para todas as produções acadêmicas e científicas caracterizadas como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (dissertação e tese), bem como dos produtos educacionais e tecnológicos a elas vinculados.

§ 1º *Creative Commons* é uma organização sem fins lucrativos que auxilia no compartilhamento e uso da criatividade e do conhecimento por meio de instrumentos jurídicos gratuitos.

§ 2º O *Creative Commons* oferece licenças de direitos autorais gratuitas e fáceis de usar para criar uma maneira simples e padronizada de dar ao público a permissão de compartilhar e usar trabalhos, permitindo que os termos de direitos autorais do padrão “todos os direitos reservados” possam ser facilmente alterados para “alguns direitos reservados”.

§ 3º As licenças *Creative Commons* têm em comum características importantes, dentre as quais: todas as licenças asseguram aos autores a manutenção dos direitos autorais e seus direitos conexos, ao mesmo tempo que possibilitam que outras pessoas, considerando o tipo de licença estipulado, façam alguns usos do trabalho; as licenças *Creative Commons* possuem acreditação internacional na comunidade científica e acadêmica, ou seja, são aplicáveis em todo o mundo; as licenças duram o mesmo prazo que o direito de autor e/ou os direitos conexos aplicáveis.

§ 4º No que se refere ao uso de trabalhos licenciados: os usuários devem atribuir os devidos créditos ao autor, manter intactos os avisos de direito de autor em todas as cópias do trabalho e fornecer um *link* para a licença a partir delas; as licenças **Creative Commons** exigem que os usuários obtenham autorização do autor para usos não permitidos expressamente na licença; os usuários não podem utilizar medidas de caráter tecnológico para restringir o acesso de outros ao trabalho.

Art. 7º. O *Creative Commons* estabelece seis licenças, considerando especificações próprias:

I - **Creative Commons Atribuição (CC BY)**: Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam o devido crédito ao autor pela criação original. É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. É recomendada para maximizar a disseminação e uso dos materiais licenciados.

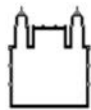
II - **Creative Commons Atribuição, Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY SA)**: Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam, ao autor, o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Esta licença costuma ser comparada com as licenças de software livre e de código aberto “copyleft”. Todos os trabalhos novos baseados no trabalho licenciado terão a mesma licença, portanto quaisquer trabalhos derivados também permitirão o uso comercial. Esta é a licença recomendada para materiais que seriam beneficiados com a incorporação de conteúdo.

III - **Creative Commons Atribuição, Não para Obras Derivadas (CC BY ND)**: Esta licença permite a redistribuição, comercial e não comercial, desde que o trabalho licenciado seja distribuído inalterado e no seu todo, com crédito atribuído ao autor.

IV - **Creative Commons Atribuição, Não Comercial (CC BY NC)**: Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, com crédito atribuído ao autor. Os usuários não têm que licenciar os trabalhos derivados sob os mesmos termos estabelecidos pelo autor do trabalho original.

V - **Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY NC SA)**: Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

VI - **Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Não para Obras Derivadas (CC BY NC ND)**: “Esta é a mais restritiva das seis licenças principais *Creative Commons*. Permite apenas que outros façam *download* dos trabalhos licenciados e os compartilhem desde que atribuam crédito ao autor, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



1.0 - APRESENTAÇÃO

A Política de Acesso Aberto ao Conhecimento Científico da Fiocruz é de singular relevância, por reafirmar o compromisso da Fiocruz com a democratização do conhecimento e do acesso à informação científica.

Com base na Portaria 329/2014- PR –Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, este regulamento tem a funções de instituir fluxos e ações para a efetiva implementação do Acesso Aberto nesta Instituição.

2.0 – OBJETIVO

Sistematizar ações para a implementação do Acesso Aberto, de modo a preservar a segurança jurídica nos atos institucionais, nas diversas áreas do conhecimento da Fiocruz.

Objetivos específicos:

- Instituir os **termos de cessão de direitos**;
- Regulamentar os **termos de uso** dos portais institucionais;
- Regulamentar o conteúdo para adequação dos **Editais** à Política de Acesso Aberto;
- Adequar as rotinas de **eventos** à Política de Acesso Aberto;
- Adequar as rotinas institucionais da área de **Ensino** da Fiocruz.
- Regulamentar a **identificação de autoria e da afiliação** (Unidades e Fiocruz) na elaboração da produção intelectual institucional.
- Instituir orientações para **uso comercial** da obra intelectual da Fiocruz, destacando o uso da obra **audiovisual e editorial**.

Declaração de Acesso Aberto

Compartilhe      

Critérios, guias, comunicados etc

Buscar

(Atualizado: 04/07/2019)

A Rede SciELO provê Acesso Aberto (AA) aos conteúdos de periódicos científicos. Os periódicos são organizados em coleções nacionais e temáticas. Cada coleção é gerida por uma organização científica reconhecida nacionalmente. A seleção de periódicos a ser indexados ou descontinuados em cada coleção é de inteira responsabilidade da gestão de cada coleção usualmente com o apoio de um comitê assessor científico.

O conteúdo dos periódicos compreende artigos de pesquisa, artigos de revisão, comunicações relacionadas à pesquisa, estudos de caso, editoriais e outros tipos de texto que são geralmente identificados como documentos dos quais a seleção e publicação são de inteira responsabilidade dos periódicos. SciELO não assume responsabilidade alguma sobre os conteúdos dos documentos.

A formalização do Acesso Aberto nos níveis de coleção, periódico e documento é realizada por meio da especificação de uma atribuição de acesso do sistema Creative Commons (CC) que promove o reuso e distribuição dos artigos indexados em suas coleções.

A licença CC-BY é adotada pelos Critérios SciELO de indexação como o padrão de atribuição de AA desde 2015. Periódicos indexados antes de 2015 podem manter sua licença original porém são solicitados a adotar CC-BY para fazer uso de todos os serviços de interoperabilidade e disseminação do SciELO. Periódicos indexados após 2015 devem adotar a licença CC-BY.

De acordo com as definições do Creative Commons, a licença CC-BY 4.0 “permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. É recomendada para maximizar a disseminação e uso dos materiais licenciados.” (https://creativecommons.org/licenses/?lang=pt_BR, 22 April 2019)

Para mais informação sobre licenças Creative Commons, ver em inglês – <https://creativecommons.org/licenses/?lang=en> e https://pt.wikipedia.org/wiki/Licen%C3%A7as_Creative_Commons, e, em português – https://creativecommons.org/licenses/?lang=pt_BR e https://pt.wikipedia.org/wiki/Licen%C3%A7as_Creative_Commons

+ infos

Cartilha Direitos Autorais e CC:

<https://br.creativecommons.net/wp-content/uploads/sites/30/2021/02/CartilhaCCBrasil.pdf>

<https://br.creativecommons.net/licencas/>

Guia Direito Autoral e Educação Aberta e a Distância:

<https://aberta.org.br/direito-autoral-e-educacao-aberta-e-a-distancia-perguntas-e-respostas/>

Obrigado!



- **Esta apresentação está licenciada sob uma licença Creative Commons CC BY 4.0.**

Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

Texto da licença:

https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR